



PORTARIA Nº 005/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias aos Professores da Faculdade Municipal de Ibitinga - FAIBI: Ana Lia Silva Souza, André Luiz Zani, Carmem Fernandes Novoa, Daniela Gonçalves dos Santos Campos, Domingos Carnesecca Neto, Eliane Ap. Toledo Pinto, Emanuel Katz, Érica Banuth, Érica Rodrigues do N. Augustini, Fabiana de Lima Bellanda, Fernando de Figueiredo, Jarbas Franco, José Geraldo Fábio, José Luiz Meneghetti, Lourdes Ap. Pestana Estronioli, Lucimara Martins, Maria Eliza F. P. Nakamura, Maria Inês Miqueleto, Maristela Gallo Romanini, Nilson José Augustini, Randal Antônio Matteucci, Robinson Luiz Mendes Ribeiro, Ronaldo Ribeiro de Campos, Sandra Regina Cosin da Silva, Sandro da Silva Campos, Sérgio Roberto Deri, Silvana da Silva Sampaio, Valéria Cristiane Oliveira Silva, pelo período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, por ocasião do período de recesso acadêmico.
2. Conceder férias à Servidora Terezinha Nicola, Bibliotecária, pelo período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 21 de junho de 2016 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.

Rodrigo Ferreira da Silva
Secretário Executivo da Fundação